

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIV - Nº 074 Edição - Areia Branca/RN, 03 de MAIO de 2024.**

## GABINETE CIVIL/CPL

### **LEI MUNICIPAL N.º 1.567/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE DR. EDSON TRAJANO PEREIRA AO CALÇADÃO NA PRAIA DE UPANEMA, NA CIDADE DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, aprova a proposição de autoria do vereador **FRANCISCA DAS CHAGAS CÂMARA**, fundamentado ao artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso de minhas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **DR. EDSON TRAJANO PEREIRA, O CALÇADÃO DA PRAIA DE UPANEMA**, especificamente do trecho que vai do restaurante o Minha até final da Avenida Beira Mar.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação

**Art. 3º.** Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 03 DE MAIO DE 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca

### **LEI MUNICIPAL N.º 1.568/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE AREIA BRANCA (CDL), CNPJ 03.289.875/0001-43 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, aprova a proposição de autoria do vereador **WAGNER TAVERNARD DO VALE SOUZA**, fundamentado ao artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso de minhas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE AREIA BRANCA/RN**, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Areia Branca/RN sob nº 986 fls. 12 do Livro protocolado nº A-01, em 21 de julho de 1999, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob

nº 36.289.875/0001-43, entidade esta sem fins lucrativos, atualmente sediada na Rua João Felix, nº 44, bairro Centro, CEP 59.655-000, Areia Branca/RN.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 03 DE MAIO DE 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**

### **AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA**

#### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

O Agente de Contratação do Município de Areia Branca/RN torna público, a suspensão da sessão da **Concorrência Eletrônica N.º 002/2024**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a implementação da melhoria da infraestrutura de mobilidade urbana no município de Areia Branca com Pavimentação a Paralelepípedo, Construção de Casas Populares e Reforma da Praça Antônio Florêncio de Queiroz - Praça da Codern**, que seria realizada no dia **21 de maio de 2024 às 09:01 (nove horas e um minuto)**. A **NOVA DATA** da sessão será no dia **22 de maio de 2024 às 09:01 (nove horas e um minuto)**, no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Areia Branca/RN, em 03 de maio de 2024.

Antônio Lopes Neto. Agente de Contratação.